



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### PORTARIA N. 079/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

#### RESOLVE

NOMEAR **HYRUM MAGNUSSEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9224878-0 SESP/PR e CPF n.º 047.995.459-30, em virtude de habilitação na **Seleção Competitiva Pública n.º 001/2016**, para contratação de empregados públicos, por prazo indeterminado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **CONDUTOR SOCORRISTA**, com remuneração prevista no Anexo I, do Terceiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a partir de 19 de junho de 2023. O empregado público acima nomeado foi designado para exercer suas funções no SAMU Regional Norte Novo em Maringá-PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 19 de junho de 2023.

**MARCONDES ARAÚJO DA COSTA**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

### PORTARIA N. 080/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

#### RESOLVE

NOMEAR **LUIZ CARLOS DE SOUZA MOTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 5.025.092-0 SSP/PR e CPF n.º 883.519.559-49, em virtude de habilitação na **Seleção Competitiva Pública n.º 001/2016**, para contratação de empregados públicos, por prazo indeterminado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **CONDUTOR SOCORRISTA**, com remuneração prevista no Anexo I, do Terceiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a partir de 19 de junho de 2023. O empregado público acima nomeado foi designado para exercer suas funções no SAMU Regional Norte Novo em Maringá-PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 19 de junho de 2023.

**MARCONDES ARAÚJO DA COSTA**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, terça-feira, 20 de Junho de 2023

Ano: V

Edição nº 700

Página 2

## PORTARIA N. 081/2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,**

### RESOLVE

NOMEAR **JESSICA GARRIDO**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 13.176.907-5 SSP/PR e CPF n.º 093.475.709-74, em virtude de habilitação na **Seleção Competitiva Pública n.º 001/2016**, para contratação de empregados públicos, por prazo indeterminado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com remuneração prevista no Anexo I, do Terceiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a partir de 19 de junho de 2023. O empregado público acima nomeado foi designado para exercer suas funções no SAMU Regional Norte Novo em Maringá-PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 19 de junho de 2023.

**MARCONDES ARAÚJO DA COSTA**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

---

## PORTARIA N. 082/2023

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,**

### RESOLVE

NOMEAR **BRAIAN ALEF GODOI SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 12.979.861-0 SESP/PR e CPF n.º 063.929.299-24, em virtude de habilitação na **Seleção Competitiva Pública n.º 001/2016**, para contratação de empregados públicos, por prazo indeterminado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com remuneração prevista no Anexo I, do Terceiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a partir de 19 de junho de 2023. O empregado público acima nomeado foi designado para exercer suas funções no SAMU Regional Norte Novo em Maringá-PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 19 de junho de 2023.

**MARCONDES ARAÚJO DA COSTA**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

---

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, terça-feira, 20 de Junho de 2023

Ano: V

Edição nº 700

Página 3

## PORTARIA N. 083/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

### RESOLVE

NOMEAR **FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.433.525-6 SSP/PR e CPF n.º 066.844.509-20, em virtude de habilitação na **Seleção Competitiva Pública n.º 001/2020**, por prazo indeterminado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Técnico de Segurança do Trabalho**, com jornada de trabalho de 40 horas, com remuneração prevista no Anexo I, do Terceiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a partir de 19 de junho de 2023. O empregado público acima nomeado foi designado para exercer suas funções no Administrativo em Maringá-PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 19 de junho de 2023.

**MARCONDES ARAÚJO DA COSTA**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

---

## PORTARIA N. 084/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

### RESOLVE

NOMEAR **MARIUCHA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 10.999.735-8 SSP/PR e CPF n.º 074.794.039-84, em virtude de habilitação na **Seleção Competitiva Pública n.º 001/2020**, por prazo indeterminado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Assistente Administrativo**, com jornada de trabalho de 40 horas, com remuneração prevista no Anexo I, do Terceiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a partir de 19 de junho de 2023. A empregada pública acima nomeada foi designada para exercer suas funções no Administrativo em Maringá-PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá-PR, 19 de junho de 2023.

**MARCONDES ARAÚJO DA COSTA**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

---

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:

Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>

**ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**  
**PROAMUSEP – UASG 926750**

Maringá/PR, 20 de junho de 2023

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO dos itens conforme relação abaixo:

**MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.**  
 CNPJ Nº 39.700.820/00001-21  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.692,00 (mil, seiscentos e noventa e dois reais).  
 LOTE 01  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> , em pvc, cor preta couro, sem furos, tamanho A4, dimensões 210 x 297 mm. <b>MARCA: ACP.</b>	UND	300	R\$ 1,02	R\$ 306,00
3	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> , em pvc, cor transparente line, sem furos, tamanho A4, dimensões 210 x 297 mm. <b>MARCA: ACP.</b>	UND	300	R\$ 1,22	R\$ 366,00
8	<b>ETIQUETA ADESIVA</b> , papel alcalino na cor branca, folha A4, indicada para impressoras inkjet e laser carta, no formato retangular, medidas 25,4mm x 66,7 mm, 30 etiquetas por folha, na cor branca, caixa com 100 folhas. <b>MARCA: MAXPRINT.</b>	FL	1.000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00

**NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**  
 CNPJ Nº 18.486.182/0001-18  
 VALOR TOTAL: R\$ 44.579,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais).  
 LOTE 02  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	<b>FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR – REGISTRO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO – USB</b> - impresso do tipo bloco, tamanho A4, 75G., composto por 50 jogos de duas vias,	BL	2.500	R\$ 9,39	R\$ 23.475,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
 Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
 O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



	primeira via branca, 1x1 (frente e verso), com impressão na cor preta, em papel autocopiativo, segunda via, papel 56G, na cor azul 1x0 impressão na cor preta, somente frente.				
11	<b>FICHA PRÉ HOSPITALAR DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – REGISTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM</b> – impresso do tipo bloco, tamanho A4, 75G, composto por 50 jogos de duas vias, primeira via branca, 1x1 (frente e verso), com impressão na cor preta, em papel autocopiativo, segunda via, papel 56G, na cor amarela 1x0 impressão na cor preta, frente e verso.	BL	2.000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
12	<b>FICHA PRÉ HOSPITALAR- REGISTRO DE ATENDIMENTO AEROMÉDICO</b> – impresso do tipo bloco, tamanho A4, 75G, composto por 50 jogos de duas vias, primeira via branca, 1x1 (frente e verso), com impressão na cor preta, em papel alto copiativo, segunda via, papel 56G na cor azul, 1x0 impressão na cor preta, frente e verso.	BL	600	R\$ 8,84	R\$ 5.304,00

LETÍCIA CRISTINA ALVES DRECHASLER DA SILVA  
 PREGOEIRA – PROAMUSEP

**HOMOLOGAÇÃO ITENS FRACASSADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**  
**PROAMUSEP – UASG 926750**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, localizado na Avenida Nóbrega, nº 370, zona 04, na cidade de Maringá/PR, através de seu Presidente, Sr. Marcondes Araújo Costa, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO como FRACASSADA** dos itens 1, 4, 5, 6, 7 e 9 do Pregão supramencionado, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	<b>BOBINA TÉRMICA</b> , 58mm, 15metros, para impressora e etiquetadora, papel térmico não utiliza ribbon ou outro tipo de tinta, a impressão é feita apenas com o calor do cabeçote, cor branca ou amarela, compatível com Impressora e Etiquetadora P560.	RL	60

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
 Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, terça-feira, 20 de Junho de 2023

Ano: V

Edição nº 700

Página 6

4	<b>ENCADERNADORA E PERFURADORA MANUAL</b> - encadernadora /perfuradora A4, para encadernação profissional, perfuração redonda, até 49 furos, fura no mínimo 15 folhas por vez, encaderna de 10 a 450 folhas de 75 gr, tamanho máximo de perfuração: 297mm, diâmetro dos furos: 4,0mm, distância entre o centro dos furos: 6,0mm compatível com espiral de 7mm a 50mm. Contém margeador lateral para folhas para manter sempre o mesmo registro, regulagem de profundidade para perfuração, gaveta para depósito de resíduos. Painel frontal completo com todas as posições e profundidade, todos os tamanhos de espirais, todas quantidades de folhas para todas as encadernações. Tanto a máquina quanto os pinos deverá ser de aço tratado de boa qualidade e fácil manuseio. Os pinos deverão ser removíveis, permitir a eliminação manual de furos. Permite uma encadernação com acabamento perfeito. Braço para acionamento da perfuração, pintura eletrostática para maior durabilidade e evitar ferrugem, pés emborrachados para proporcionar firmeza durante a operação da máquina. Medidas aproximadas base: 33 x26 cm, e área útil da base 33 cmx17cm. Deverá ter registro em órgão competente, garantia mínima de 06 meses. Enviar catálogo.	UND	2
5	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> , capacidade 25 folhas, em pvc cor preta, diâmetro 07mm.	UND	300
6	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> , capacidade 50 folhas, em pvc cor preta, diâmetro 09mm.	UND	100
7	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> , capacidade 70 folhas, em pvc cor preta, diâmetro 12mm.	UND	100
9	<b>LIVRO DE REGISTRO ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS</b> , possui Termos de Abertura e Encerramento para registro nos órgãos competentes, de acordo com a portaria 344/98 do Ministério da Saúde, revestido com papel sulfite offset 63g formato 320x285, 100 folhas, numeradas. Livro costurado, capa dura em papelão 700g, na cor preta.	UND	5

Maringá/PR, 20 de junho de 2023

**MARCONDES ARAUJO COSTA**  
**PRESIDENTE DO PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



**PORTARIA Nº 85/2023**

**EMENTA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICANCIA NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP:**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICANCIAS no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP.

Art. 2º A Comissão Especial é composta pelos seguintes empregados públicos do PROAMUSEP:

- a) MILENE DE CAMARGO FRANCISCO, matrícula nº 129, Enfermeira.
- b) DAYANE MICHELLY DE OLIVEIRA CIRINO BORO, matrícula nº 266, Assistente Administrativo.
- c) ALEXIA CAROLINE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 313, Assistente Administrativo.
- d) ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA BORIM, matrícula nº 09, Enfermeira.
- e) KETELIN CRISTINE RIPKE RODRIGUES, matrícula nº 203, Enfermeira.

Art. 3º É assegurado o contraditório e a ampla defesa, facultada a representação por advogado constituído.

Art. 4º Os procedimentos seguirão o rito estabelecido na Lei federal nº 8.112/90 bem como, no que couber as disposições da CLT, Lei 8.429/92 e demais aplicáveis.

Art. 5º A Presidência da Comissão Especial será exercida por empregado público do PROAMUSEP, ocupante de cargo efetivo de nível Superior ou de mesmo nível que o indiciado/investigado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 20 de junho de 2023.

MARCONDES ARAUJO  
DA COSTA:03618647441

Assinado de forma digital por  
MARCONDES ARAUJO DA  
COSTA:03618647441  
Dados: 2023.06.20 15:47:36 -03'00'

**MARCONDES ARAÚJO DA COSTA**  
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, terça-feira, 20 de Junho de 2023

Ano: V

Edição nº 700

Página 8



## PORTARIA Nº 86/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE CONDUTAS DOS PROFISSIONAIS DO SAMU – FALHA NO ATENDIMENTO EM TEMPO HÁBIL. SAMU.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, órgão gerenciador do programa SAMU REGIONAL NORTE NOVO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Determino a abertura e autuação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a prática de eventual falha de atendimento pela empregada pública do PROAMUSEP, T. L. G. Ocupante do cargo de Enfermeira – Técnico/Auxiliar de equipe, em razão desta apresentar falha no protocolo de atendimento da ocorrência em tempo hábil, sendo possível a apuração de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos da Comissão Especial, observada ainda a reincidência.

Art. 2º Para atuar nos autos, designo a Comissão Especial de que trata a Portaria nº 85/2023, nos seguintes moldes:

- a) MILENE DE CAMARGO FRANCISCO, matrícula nº 129, Enfermeira, lotada no SAMU Regional Base Sul/Maringá, PRESIDENTE.
- b) DAYANE MICHELLY DE OLIVEIRA CIRINO BORO, matrícula nº 266, Assistente Administrativo, lotada na sede do PROAMUSEP, MEMBRO
- c) ALEXIA CAROLINE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 313, Assistente Administrativo – lotada na sede do PROAMUSEP, MEMBRO.
- d) ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA BORIM, matrícula nº 09, Enfermeira – lotada no CRE - Centro de Regulação de Emergência, MEMBRO.
- e) KETELIN CRISTINE RIPKE RODRIGUES, matrícula nº 203, Enfermeira – lotada no SAMU Regional Base Sul/Maringá, SUPLENTE.
- f)

Art. 3º O Processo Administrativo seguirá o rito estabelecido na lei nº 8.112/90, bem como, no que couber as disposições da CLT, Lei 8.429/92 e demais aplicáveis. Será garantido o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único: A empregada pública poderá ser assistida por Advogado, caso assim entenda necessário.

Art. 4º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo é de 60 dias, contados da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único: O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pode ser prorrogado por mais 60 dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Maringá, 20 de junho de 2023.

MARCONDES ARAUJO  
DA COSTA:03618647441

Assinado de forma digital por  
MARCONDES ARAUJO DA  
COSTA:03618647441  
Dados: 2023.06.20 15:48:02 -03'00'

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA  
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



AMUSEP  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os representantes legais dos Municípios associados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **23 de Junho de 2023 (sexta-feira)**, às **9h00min**, na sede da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense - AMUSEP, sito a Avenida Nóbrega, nº 370, zona 04, Maringá do Estado do Paraná, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um). E às 10h:00min, em segunda convocação, com qualquer número de municípios associados adimplentes presentes, para discussão dos seguintes temas:

- 1) Itaipu e as Oportunidades de Captação de Recursos – Presença do Diretor-Geral Brasileiro Ênio Verri;
- 2) Proamusep – Licenciamento Ambiental.

Maringá/PR, 20 de junho de 2023.

Rogério Aparecido Bernardo  
Presidente da AMUSEP

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR  
A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>